



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 004/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES, MARIVALDO VALENTE DE FIGUEIREDO E LUCILA BRUNETTA PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAREM DO "II SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA"."**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 27 de fevereiro de 2018, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues, Marivaldo Valente de Figueiredo e Lucila Brunetta para a cidade de Brasília-DF, para participarem do **"II SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA"**, no período de 26/02 a 01/03/2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 05 (cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2018.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de fevereiro de 2018.

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
**Romário Tavares D'Avila**  
Presidente

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
**Antonio Cosmo Braga da Costa**  
1º Secretário